

Boa noite, Robson.

**11.** No item 7.1 dos ANEXO II e III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LOTE 2 e LOTE 3 é informado: “Para todos os Storages ofertados que possuam forma de licenciamento baseada em capacidade e/ou por gaveta, considerar a capacidade ofertada mais os 25 % (vinte e cinco por cento) de expansão previstos.”

Os equipamentos do fabricante com o qual temos parceria utiliza o método de licenciamento de seu software de administração/gerenciamento/monitoração por gaveta. Este software já vem incluso/embutido com as gavetas e expansões, não sendo possível licenciar uma capacidade acima do que está sendo entregue. Desta forma, ao adquirir mais expansões, o software já virá com os equipamentos que serão adquiridos.

Entendemos que para atender aos lotes 2 e 3 os licitantes poderão fornecer solução que no caso do adicional previsto de 25% neste item, tais licenças estarão disponíveis para uso sem custo adicional a partir da expansão prevista, assim as gavetas estarão licenciadas para o perfeito funcionamento da solução, estando estas licenças já embutidas nas expansões que serão fornecidas. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Da forma como está exposto, dá a entender que o valor da licença está embutido numa nova aquisição, o que configuraria custo adicional. Se for esse o caso, seu time deverá contornar tal situação (talvez entregando mais gavetas ou algo do gênero).

Mas, caso de fato, não se configure custo adicional no momento da referida expansão, não há problemas.

**12.** Referente aos treinamentos solicitados nos lote 02 e 03, por se tratar de treinamentos calendário, entendemos que podemos fornecer treinamento oficial do fabricante com carga horária de 32 (trinta e duas) horas e um complemento com 8 (oito) horas adicionais customizadas com instrutor certificado logo em seguida a turma calendário. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** O conteúdo do treinamento deve ser customizado/preparado pela CONTRATADA conforme os termos do item 8, mais especificamente os subitens 8.8, 8.9 e 8.10. A composição de uma mesclagem/complemento não deve descaracterizar tais comandos e os demais ali elencados. A realização das 40 (quarenta) horas deverá ser feita no mesmo encontro, não sendo admitida realização em outra data, devido a custos e demais contratemplos.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Robson Gomes

TRT 3ª Região

DS Suporte e Teleprocessamento

(31)3238-7988